

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 463/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 02 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Art. 1º REMOVER**, no interesse da Administração, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, , conforme e-DOC 6CF6C575, e-DOC 59F1EEBF,e-DOC A3E5C538.  
Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Da Secretaria	Para a Secretaria	A partir
99631	ANA VALERIA DE ASSIS MIRANDA	MEDICO	Secretaria Municipal de Administração - Saúde SEMAD	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	02/05/2024
247760	DIANY SOUZA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	Secretaria Municipal de Administração - Saúde SEMAD	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	02/05/2024
248080	ELITON FELLINI PEREIRA	PSICOLOGO	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	02/05/2024
174194	MARIA DO CARMO DEMASI WANSSA	MEDICO	Secretaria Municipal de Administração - Saúde SEMAD	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	02/05/2024
70342	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	MEDICO	Secretaria Municipal de Administração - Saúde SEMAD	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	02/05/2024

**Art. 2º DISPENSAR** qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

**PAULO CÉSAR BERGAMIN**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:** 1184E196

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/05/2024. Edição 3718  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>